

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 30/2020 - PR

CNPJ: 82.928.698/0001-74
AV.DUQUE DE CAXIAS,290
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

Processo Administrativo: 42/2020
Processo de Licitação: 42/2020
Data do Processo: 27/08/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL, CONFORME CONVÊNIO 2020/TR 185/2020. AS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E VALORES MÁXIMOS ESTÃO NO ANEXO I DO EDITAL.

Fornecedor: **VMLX ELETRONICOS EIRELI**
Endereço: R LUIZ CIRIMBELLI,1659 - SALA 2
Cidade: Turvo - SC
CGC/MF: 03.800.477/0001-40

Código: 13960

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 5

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:15** horas do dia **16** de **Setembro** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Felipe Cardoso
Felipe Cardoso
Assessor
Portaria Nº 644/2020

Elias José Cardoso
Diretor de Compras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VMLX Eletronicos Eireli ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VMLX Eletronicos Eireli ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2020 09:58:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VMLX Eletronicos Eireli ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1483160

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/03/2021 09:39:39 (hora local)**.

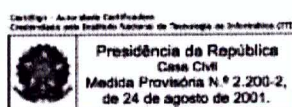
¹**Código de Autenticação Digital:** 67531203200936590224-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ce2f991716f1c519219f0ad7ddd31a68c6bdc5232aeb1cd976a7addb89214d24759597b99d21ef84e6c86c29e56aabcaf054211448ccd55862c32f9c231b79



[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE TURVO
 TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO
 JOELSO LUIZ FASCIN - Tabelião
 Maria Terezinha Dandolini
 Tabeliã Substituta

Rua Frei Gregório Dal Monte, 1100, Centro, Cep: 88.930-000
 Fone/Fax: (48) 3525.0280 – tabelionato.turvossc@gmail.com



1º TRASLADO

Protocolo nº: 06612

Livro nº: 056 Folha nº: 105

Procuração - Data: 19/07/2019

PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que faz a empresa VMLX Eletrônicos Eireli, na forma abaixo:-

SAIBAM quantos este público Instrumento de Procuração bastante virem que aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (19/07/2019), nesta cidade de Turvo, município e Comarca de mesmo nome, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim Joelso Luiz Fascin, Tabelião de Notas, compareceu como outorgante a empresa **VMLX ELETRÔNICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luiz Cirimbelli, 1659, Sala 02, Bairro Imigrantes, nesta cidade de Turvo, inscrita no CNPJ. nº. 03.800.477/0001-40, com sua Oitava Alteração, registrada na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina, sob nº. 42600308264, em data de 22/04/2019 e Certidão Simplificada expedida pela JUCESC em data de 28/06/2019, com último arquivamento em data de 22/04/2019, neste ato representada pela sócia administradora, senhora Maria Favarin Dandolini, inscrita no CPF. nº. 918 763 709-04 e no RG. 1.089.749 - SESP/SC, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Rua Frei Gregório Dal Monte, 1125, Centro, nesta cidade de Turvo, cuja cópia dos documentos da outorgante e sua representante ficam arquivadas nestas Notas em pasta própria; a presente devidamente identificada e qualificada por mim Joelso Luiz Fascin, Tabelião de Notas, de cuja identidade e capacidade jurídica para o ato reconheço, do que dou fé, e pela empresa outorgante referida, através de sua representante, me foi dito que, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **VOLNEI DANDOLINI**, inscrito no CPF. nº. 501 851 289-04 e no RG. 1.088.332 - SESP/SC, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 1530, Centro, nesta cidade de Turvo; **ELIZEU COELHO RAUPP**, portador do CPF. nº. 951 737 819-04 e do RG. 3.388.364 - SESP/SC, brasileiro, casado, supervisor de compras, residente e domiciliado na Rua do Expedicionário, 140, Residencial Antônio Pescador, apto. 702, Centro, nesta cidade de Turvo; **VALCIR MOTA**, inscrito no CPF. nº. 048 428 279-47 e no RG. 4590769 - SSP/SC, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, residente e domiciliado às margens da Estrada Municipal, s/nº, em Morro do Soares, município de Ermo, nesta Comarca de Turvo; **MATHEUS BORDIGNON**, inscrito no CPF. nº. 104 122 619-52 e no RG. 5.929.238 - SESP/SC, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, residente e domiciliado às margens da Estrada Municipal, 131, Vila Marchesini, em Timbé do Sul, nesta Comarca; **ANDREIA ROCHA**, inscrita no CPF. nº. 055 632 629-60 e no RG. 4.209.043 - SESP/SC, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, residente e domiciliada na Rua Benjamim Scarabelot, s/nº, Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Turvo; **ILGNER BONFANTE PEZENTE**, inscrito no CPF. nº. 102 899 829-52 e no RG. 5.628.590 - SESP/SC, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, residente e domiciliado às margens da Estrada Municipal, s/nº, Amola Faca, município de Timbé do Sul, nesta Comarca de Turvo e, **VALMIR ZANATTA JUNIOR**, inscrito no CPF. nº. 067 131 059-73 e no RG. 5044523 - SESP/SC, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, residente e domiciliado na Rua 009, s/nº, Centro - Ermo, nesta

continua na próxima folha...



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 67531707200553816108-1
 Data: 17/07/2020 09:46:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF45419-X08M;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.us.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67531707200553816108



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE TURVO
 TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO
 JOELSO LUIZ FASCIN - Tabelião
 Maria Terezinha Dandolini
 Tabeliã Substituta

Rua Frei Gregório Dal Monte, 1100, Centro, Cep: 88.930-000
 Fone/Fax: (48) 3525.0280 – tabelionato.turvosc@gmail.com



1º TRASLADO

Protocolo nº: 06612

Livro nº: 056 Folha nº: 106

Procuração - Data: 19/07/2019

Comarca de Turvo, a quem confere amplos poderes para agir em conjunto e/ou isoladamente perante a qualquer órgão público e/ou particular, praticar os atos necessários e representar a empresa outorgante em todas as licitações em todas as suas modalidades, tanto presencial como eletrônica; podendo tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive apresentar declaração de que a outorgante cumpre os requisitos de habilitação, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, assinar a ata da sessão, propostas, contratos, prestar todos os esclarecimentos solicitados; usar os recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação; dando tudo por bom, firme e valioso. Podendo Substabelecer total ou parcialmente. Pela outorgante, através de sua representante, me foi dito finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Esta procuração tem prazo de validade de dez anos a contar desta data. Assim o disseram do que dou fé e me pediram este instrumento que lhes li, aceitam e assinam. **A representante da outorgante assume a total responsabilidade sobre a veracidade de todas as informações prestadas para lavratura deste ato.** Certifico e dou fé que estão sendo cumpridas as exigências necessárias para a validade deste ato, sendo dispensadas as testemunhas, porque a outorgante e sua representante se identificam por documentos oficiais. Eu, Joelso Luiz Fascin, Tabelião de Notas, que a fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público com a mesma representante da outorgante e raso. Emolumentos: R\$ 54,50 + Selo: R\$ 1,95 = R\$ 56,45.

Em testemunho Joelso Luiz Fascin da verdade.

Turvo/SC, 19 de julho de 2019.

Maria Favarin Dandolini
 MARIA FAVARIN DANDOLINI
 P/Outorgante

Joelso Luiz Fascin
 JOELSO LUIZ FASCIN
 Tabelião



continua na próxima folha

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67531707200553816108



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 67531707200553816108-2
 Data: 17/07/2020 09:46:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF45420-O5A2;



CNJ: 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE TURVO
 TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO
 JOELSO LUIZ FASCIN - Tabelião
 Maria Terezinha Dandolini
 Tabeliã Substituta

Rua Frei Gregório Dal Monte, 1100, Centro, Cep: 88.930-000
 Fone/Fax: (48) 3525.0280 – tabelionato.turvosc@gmail.com



1º TRASLADO

Protocolo nº: 06612
 Procuração - Data: 19/07/2019

Livro nº: 056 Folha nº: 107

Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo normal
FNR60105-BIZ9
 Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 67531707200553816108-3
 Data: 17/07/2020 09:46:53
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF45421-A38W;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VMLX Eletronicos Eireli ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VMLX Eletronicos Eireli ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/08/2020 13:26:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VMLX Eletronicos Eireli ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 67531707200553816108-1 67531707200553816108-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0495288d3944c051f142b73d56e05c8522dfd846297cb1223395bf4c8b7a22100ef668d4b83c9ca66fb3b696373f95b24759597b99d21ef84e6c86c29e56aab



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



VMLX ELETRONICOS EIRELI

CNPJ 03.800.477/0001-40 - NIRE 42600308264

NONA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9hgh4IKvZ_HkQ&chave2=Ug8cwwspn_ - ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 50185128904 - VOLNEI DANDOLINI

MARIA FAVARIN DANDOLINI, nacionalidade brasileira, nascida em 07/06/1940, viúva, comerciante, portadora do CPF nº 918.763.709-04, carteira de identidade nº 1.089.749, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Frei Gregório Dal Monte, 1125, Edifício Alfredo, apto 302, Centro, Turvo/SC, CEP 88930000, Brasil, representada neste ato por se PROCURADOR VOLNEI DANDOLINI, nacionalidade brasileira, nascido no dia 24/04/1963, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador do CPF sob o nº 501.851.289-04, e Cédula de Identidade sob nº 1.088.332 expedida pelo SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 1530 centro nesta cidade de Turvo(SC), CEP 88930-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome VMLX ELETRONICOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600308264, com sede Rua Luiz Cirimbelli, 1659, Sala 2, Imigrantes Turvo/SC, CEP 88.930-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.800.477/0001-40, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Clausula Primeira - A empresa passa a ter o seguinte objeto: Comercio atacadista e varejista de: Equipamentos de informática, computadores e periféricos, programas de computadores não-customizáveis, suprimentos de informática, partes e peças para equipamentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, partes e peças, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, móveis, inclusive sob medida, artigos de iluminação residencial, instrumentos musicais e acessórios, peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, de antenas, inclusive parabólicas, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu; panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede, equipamentos e sistema de segurança residencial, redes de proteção para residências, de alarmes eletrônicos residencial e comercial, aquecedores solares, partes e peças, extintores de incêndio, equipamentos de segurança para uso doméstico e industrial, filtros e purificadores de água doméstico, de panelas, talheres, facas, pratos, livros, inclusive didáticos, artigos de papelerias de escritório, de embalagens de papel e papelão, discos, fitas de áudio, vídeos, CDs e DVDs – gravados ou não, brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios, artigos esportivos, bicicletas e triciclos, de peças e acessórios de bicicletas e triciclos, artigos de caça, pesca e camping, embarcações para esporte e lazer, partes e peças, artigos médicos e ortopédicos, maquinas e equipamentos para escritório, retroprojetores, materiais para pinturas, materiais elétricos, vidros planos e de segurança, de vidros para boxes e espelhos, maquinas de costura para qualquer uso, reparação e manutenção, partes e peças; equipamentos de ginastica e condicionamento físico, partes, peças e componentes não eletrônicos, ar condicionado para uso residencial e comercial, condicionadores de ar para uso comercial; instalação, manutenção e reparo em sistemas de ar condicionado, em sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, e em aparelhos e equipamentos de ar condicionado, maquinas e equipamentos para uso comercial, de maquinas para automação comercial e gerencial, de maquinas e equipamentos para cozinha industrial, partes e peças, instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais, produtos odontológicos, artigos de ortopedia e calçados ortopédicos prontos, maquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, de equipamentos para clinicas de fisioterapia, de componentes não eletrônicos para maquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos, reparação e manutenção de equipamentos de manutenção,

Página 1 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/01/2020

Arquivamento 20204961807 Protocolo 204961807 de 07/01/2020 NIRE 42600308264

Nome da empresa VMLX ELETRONICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 101315988805924

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2020 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

08/01/2020



VMLX ELETRONICOS EIRELI

CNPJ 03.800.477/0001-40 - NIRE 42600308264

NONA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

recarga de cartuchos associado ao comércio, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda e consultoria e tecnologia de informação, consultoria em tecnologia da informação.

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Cláusula Segunda - A Farmacêutica THAISE MARCON CIRIMBELLI é nomeada responsável, devidamente inscrita no Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina nº 6884, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da identidade sob o N° 3.497.777 SESP/SC, e CPF 004.230.919-05, residente e domiciliada na Rua Pe. Dionísio da Cunha Laudt, 381 Bairro Dehon Tubarão Santa Catarina CEP 88704-080.

Cláusula Terceira - As demais cláusulas e parágrafos permanecem em vigor inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO /

Cláusula Primeira - A empresa tem o nome empresarial: VMLX ELETRONICOS EIRELI e a empresa utilizará o título comercial de: "VMLX".

Cláusula Segunda - O Capital é de R\$ 220.000,00(duzentos e vinte mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

- Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao Capital Integralizado.

Cláusula Terceira - A sede será na: Rua Luiz Cirimbelli, 1659 Bairro Imigrantes Sala 2 CEP 88930-000 Turvo – Santa Catarina

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01 de maio de 2000, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - A empresa tem seu objeto social o: Comercio atacadista e varejista de: Equipamentos de informática, computadores e periféricos, programas de computadores não-customizáveis, suprimentos de informática, partes e peças para equipamentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, partes e peças, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, móveis, inclusive sob medida, artigos de iluminação residencial, instrumentos musicais e acessórios, peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, de antenas, inclusive parabólicas, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu; panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede, equipamentos e sistema de segurança residencial, redes de proteção para residências, de alarmes eletrônicos residencial e comercial, aquecedores solares, partes e peças, extintores de incêndio, equipamentos de segurança para uso doméstico e industrial, filtros e purificadores de água doméstico, de panelas, talheres, facas, pratos, livros, inclusive didáticos, artigos de papelarias de escritório, de embalagens de papel e papelão, discos, fitas de áudio, vídeos, CDs e DVDs – gravados ou não, brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios, artigos esportivos, bicicletas e triciclos, de peças e acessórios de bicicletas e triciclos, artigos de caça, pesca e camping, embarcações para esporte e lazer, partes e peças, artigos médicos e ortopédicos, máquinas e equipamentos para escritório, retroprojetores, materiais para pinturas, materiais elétricos, vidros planos e de segurança, de vidros para boxes e espelhos, máquinas de costura para qualquer uso, reparação e manutenção, partes e peças; equipamentos de ginástica e condicionamento físico, partes, peças e componentes não eletrônicos, ar condicionado para uso residencial e comercial, condicionadores de ar para uso comercial; instalação, manutenção e reparo em sistemas de ar condicionado, em sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, e em aparelhos e equipamentos de ar condicionado, máquinas e equipamentos para uso comercial, de máquinas para automação comercial e gerencial, de máquinas e equipamentos para cozinha industrial, partes e peças, instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais, produtos odontológicos, artigos de ortopedia e calçados ortopédicos prontos, máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico

Página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/01/2020

Arquivamento 20204961807 Protocolo 204961807 de 07/01/2020 NIRE 42600308264

Nome da empresa VMLX ELETRONICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 101315988805924

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

08/01/2020

VMLX ELETRONICOS EIRELI

CNPJ 03.800.477/0001-40 - NIRE 42600308264

NONA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

hospitalares e laboratoriais, de equipamentos para clínicas de fisioterapia, de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos, reparação e manutenção de equipamentos de manutenção, recarga de cartuchos associado ao comércio, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda e consultoria e tecnologia de informação, consultoria em tecnologia da informação.

Cláusula Sexta - A Farmacêutica THAISE MARCON CIRIMBELLI é nomeada responsável, devidamente inscrita no Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina nº 6884, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da identidade sob o N° 3.497.777 SESP/SC, e CPF 004.230.919-05, residente e domiciliada na Rua Pe. Dionísio da Cunha Laudt, 381 Bairro Dehon Tubarão Santa Catarina CEP 88704-080.

Cláusula Sétima - A administração da empresa é exercida por MARIA FAVARIN DANDOLINI com os poderes e atribuições para administrar os negócios, podendo para tanto praticar todos os atos pertinentes a gestão da empresa, vedada, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao objeto, podendo, se necessário, nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

Cláusula Oitava - O administrador(es), declara(m) sob as penas da lei de que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Nona - O titular da empresa individual de responsabilidade limitada, dependendo das possibilidades da empresa poderá ou não fazer retirada Pró-labore.

Cláusula Décima - Fica a empresa individual autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

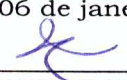
Cláusula Décima Primeira - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda - A empresária MARIA FAVARIN DANDOLINI, declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Terceira - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento, fica eleito o foro da cidade de Turvo do Estado de Santa Catarina.

E por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento.

Turvo(SC)., 06 de janeiro de 2020.



MARIA FAVARIN DANDOLINI
CPF nº 918.763.709-04
P/P Volnei Dandolini

Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/01/2020

Arquivamento 20204961807 Protocolo 204961807 de 07/01/2020 NIRE 42600308264

Nome da empresa VMLX ELETRONICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 101315988805924

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

08/01/2020



204961807

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VMLX ELETRONICOS EIRELI
PROTOCOLO	204961807 - 07/01/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600308264
CNPJ 03.800.477/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2020
SOB N: 20204961807

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204961807

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 50185128904 - VOLNEI DANDOLINI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/01/2020

Certifico o Registro em 08/01/2020

Arquivamento 20204961807 Protocolo 204961807 de 07/01/2020 NIRE 42600308264

Nome da empresa VMLX ELETRONICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 101315988805924

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2020 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VMLX ELETRONICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0030826-4	CNPJ 03.800.477/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/05/2000	Data de Início de Atividade 01/05/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659-SALA 2, IMIGRANTES, TURVO, SC, 88.930-000			
Objeto Social EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, PROGRAMAS DE COMPUTADORES NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARTES E PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PARTES E PEÇAS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÓVEIS, INCLUSIVE SOB MEDIDA, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, DE ANTENAS, INCLUSIVE PARABÓLICAS, ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTEIARIA, TOLDOS, PAPEL DE PAREDE, EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL, REDES DE PROTEÇÃO PARA RESIDÊNCIAS, DE ALARMES ELETRÔNICOS RESIDENCIAL E COMERCIAL, AQUECEDORES SOLARES, PARTES E PEÇAS, EXTINTORES DE INCÊNDIO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA USO DOMÉSTICO E INDUSTRIAL, FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA DOMÉSTICO, DE PANEAS, TALHERES, FACAS, PRATOS, LIVROS, INCLUSIVE DIDÁTICOS, ARTIGOS DE PAPELARIAS DE ESCRITÓRIO, DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO, DISCOS, FITAS DE ÁUDIO, VÍDEOS, CDS E DVDS GRAVADOS OU NÃO, BRINQUEDOS, JOGOS (ELETRÔNICOS OU NÃO) E ARTIGOS RECREATIVOS, INCLUSIVE SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE BICICLETAS E TRICICLOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER, PARTES E PEÇAS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, RETROPROJETORES, MATERIAIS PARA PINTURAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, VIDROS PLANOS E DE SEGURANÇA, DE VIDROS PARA BOXES E ESPELHOS, MAQUINAS DE COSTURA PARA QUALQUER USO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARTES E PEÇAS, EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO, PARTES, PEÇAS E COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS, AR CONDICIONADO PARA USO RESIDENCIAL E COMERCIAL, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO EM SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, EM SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, E EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE MAQUINAS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL E GERENCIAL, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, ARTIGOS DE ORTOPEDIA E CALÇADOS ORTOPÉDICOS PRONTOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, DE EQUIPAMENTOS PARA CLINICAS DE FISIOTERAPIA, DE COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO, RECARGA DE CARTUCHOS ASSOCIADO AO COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA E CONSULTORIA E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.			
Capital: R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF MARIA FAVARIN DANDOLINI 918.763.709-04	Administrador sim	Início do Mandato 12/04/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF MARIA FAVARIN DANDOLINI 918.763.709-04			Término do Mandato XXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 24 de agosto de 2020

Eu,
Conferi e assino.



Documento Assinado Digitalmente 24/08/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 2 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VMLX ELETRONICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0030826-4	CNPJ 03.800.477/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/05/2000	Data de Início de Atividade 01/05/2000
Último Arquivamento Data: 08/01/2020 Número: 20204961807 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 24 de agosto de 2020

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2020-PMJ.
PROCESSO DE COMPRA N.º 42/2020-PMJ.**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

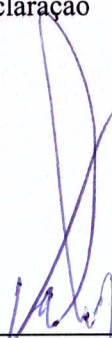
Prezados Senhores,

A empresa **VMLX ELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.800.477/0001-40, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valcir Mota, portador da carteira de identidade nº 4.590.769 e do CPF nº 048.428.279-47, **DECLARA:** Sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal e trabalhista, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração

Turvo/SC, 15 de Setembro de 2020.



Valcir Mota
Por Procuração
C.I: 4.590.769 SSP/SC
CPF: 048.428.279-47

03.800.477/0001-40

VMLX ELETRÔNICOS EIRELI - EPP

RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659 - SALA 02
IMIGRANTES - 88930-000
TURVO - SC

ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2020-PMJ.
PROCESSO DE COMPRA N.º 42/2020-PMJ.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **VMLX ELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.800.477/0001-40, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valcir Mota, portador da carteira de identidade nº 4.590.769 e do CPF nº 048.428.279-47, **DECLARA:** para fins do disposto no item 6.1 do Edital de **Pregão Presencial 30/2020-PMJ**, que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.


Turvo/SC, 15 de Setembro de 2020.



03.800.477/0001-40

VMLX ELETRÔNICOS EIRELI - EPP

RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659 - SALA 02
IMIGRANTES - 88930-000
TURVO - SC



Valcir Mota
Por Procuração
C.I: 4.590.769 SSP/SC
CPF: 048.428.279-47



